



**PORTARIA N.º 065/2026 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa e superveniente da Mesa Diretora para o andamento de trabalhos administrativos e legislativos urgentes;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da Administração Pública em convocar servidores em gozo de férias quando houver relevante interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – INTERROMPER**, excepcionalmente, a partir desta data, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

**1. KATIANE NUNES BEZERRA**

**Art. 2º** – O referido servidor deverá apresentar-se imediatamente à sua respectiva unidade de lotação para a retomada de suas funções.

**Art. 3º** – O período de férias restante, interrompido por esta Portaria, será usufruído em época oportuna, a ser acordada entre o servidor e a chefia imediata, após a cessação da necessidade que motivou este ato.



**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN,  
em 14 de abril de 2026.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
**Presidente**

